

EDITAL DE HABILITAÇÃO N.º 01/2025

HABILITAÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR – GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 80/94, com redação dada pela Lei Complementar nº 132/09; artigo 28, inciso I, e 40-E, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 65/03 e Deliberação CSDPMG nº 180/2021 torna público, para ciência das pessoas interessadas, que se encontra aberto o prazo para a inscrição de cidadãs e cidadãos que desejarem se habilitar ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, bem como das entidades civis que desejarem se habilitar para, representando a sociedade civil, participar da formação da lista tríplice para a escolha do cargo supracitado.

O prazo para a habilitação se inicia às 00h do dia 31 de março de 2025 e se encerra às 23h59min do dia 04 de abril de 2025.

Os requerimentos de inscrição, juntamente da documentação exigida nos anexos I e II, que integram esse edital, deverão ser enviados ao Conselho Superior da Defensoria Pública para o e-mail: edital.ouvidoria2025@defensoria.mg.def.br.

A habilitação e a forma de seleção serão regidas pela Deliberação CSDPMG nº 180 de 2021.

O cronograma estimado encontra-se no Anexo III que integra este edital.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

Requisitos para Habilitação de Cidadãs e Cidadãos

1. Poderão habilitar-se ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais as pessoas que preencham os seguintes requisitos:

- 1.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou português(a) amparado(a) pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;
- 1.2. Estar no exercício pleno dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
- 1.3. Não incidir nas hipóteses de inelegibilidade do artigo 14, § 4º, da Constituição Federal;
- 1.4. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 1.5. Possuir reputação ilibada e proba, comprovada por meio de certidões elencadas nos subitens 2.5 a 2.10;
- 1.6. Não ocupar outro cargo eletivo, em qualquer uma das esferas da Administração Pública e em qualquer âmbito de poder;
- 1.7. Não ter ocupado, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste edital, cargo de representação em partido político, sindicato ou associação de classe;
- 1.8. Não ser integrante das carreiras jurídicas de Estado e de Governo;

- 1.9. Não ser membro da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ativo ou inativo, nem servidor da Instituição, bem como não ser destes cônjuge ou companheiro(a) ou ter parentesco, por consanguinidade, civil ou afinidade, até o terceiro grau, nem ser servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Instituição;
- 1.10. Não ter tido, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste edital, vínculo jurídico com as entidades civis selecionadas para participarem do procedimento de escolha do Ouvidor-Geral ou interesse de qualquer natureza nas atividades por elas desenvolvidas.

2. Para habilitar-se ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais deverá ser apresentado via e-mail:

- 2.1. Requerimento de habilitação contendo:
 - 2.1.1. Declaração de concordância com as normas contidas no edital;
 - 2.1.2. Declaração atestando o preenchimento dos requisitos para a investidura do cargo, sob pena de responsabilidade pessoal;
 - 2.1.3. Declaração em que conste(m) a(s) cidade(s) de residência nos últimos 5 (cinco) anos, com indicação da comarca a qual pertence;
 - 2.1.4. Arrazoado abordando os propósitos pessoais, os princípios de política institucional para a Ouvidoria-Geral e as práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública;
 - 2.1.5. Declaração atestando o cumprimento das condições exigidas nos subitens 1.6. a 1.10 do item 1;
- 2.2. Currículo pessoal;
- 2.3. Documentação comprobatória das condições exigidas nos subitens 1.1 a 1.5 do item 1;

- 2.4. Cópia de documento de identidade;
- 2.5. Cópia do título de eleitor e de certidão, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais, acompanhada de sua autenticidade quando emitida pela internet;
- 2.6. Certidão, fornecida pela Justiça Eleitoral, comprovando a inexistência de crime eleitoral, acompanhada de sua autenticidade quando emitida pela internet;
- 2.7. Certidões dos distribuidores:
 - 2.7.1. cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal e de seus respectivos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das cidades/comarcas em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 2.7.2. criminais da Justiça Militar Federal e Estadual ou do Distrito Federal das cidades/comarcas em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- 2.8. Folha de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal das cidades/comarcas em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- 2.9. Certidões dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios onde houver, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, que comprove a inexistência de parecer desfavorável ou julgamento irregular e de débitos pendentes;
- 2.10. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União que comprove a inexistência de contas julgadas irregulares, de inabilitação para a função pública e de inexistência de processos pendentes.

ANEXO II
Requisitos para Habilitação das Entidades Civis

1. Poderão habilitar-se para participar do procedimento de formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais as entidades civis que preencham os seguintes requisitos:

- 1.1. Ser entidade ou organização de natureza privada;
- 1.2. Estar legalmente constituída há pelo menos 03 (três) anos;
- 1.3. Não possuir fins lucrativos;
- 1.4. Possuir abrangência estadual ou nacional;
- 1.5. Possuir, entre suas finalidades institucionais, a promoção e defesa de direitos diretamente relacionados a alguma das áreas afetas à Defensoria Pública;
- 1.6. Representar interesses sociais relevantes que guardem pertinência temática com as atividades da Defensoria Pública.

2. A entidade civil que pretender habilitar-se para participar do procedimento deverá apresentar via e-mail as seguintes comprovações devidamente registradas:

- 2.1. Requerimento de habilitação, acompanhado do respectivo comprovante de mandato/poder de representação do seu subscritor, contendo declaração de concordância com as normas contidas no edital;

- 2.2. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral na Receita Federal – CNPJ;
- 2.3. Ata de constituição da Entidade;
- 2.4. Ata contendo a eleição da diretoria atual;
- 2.5. Estatuto Social;
- 2.6. Relatório de atividades e/ou outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos elencados nos subitens do item 1 deste anexo.

ANEXO III
CRONOGRAMA*

DATAS	EVENTOS
19/03/2025	Edital de abertura
31/03/2025 a 04/04/2025	Período de habilitações
08/04/2025	Divulgação da lista preliminar de habilitados no Diário Eletrônico da Defensoria Pública
09/04/2025 e 10/04/2025	Prazo de apresentação de impugnações
11/04/2025	Divulgação com abertura de prazo de resposta às impugnações.
14/04/2025 e 15/04/2025	Prazo para respostas dos impugnados
25/04/2025	Reunião Extraordinária do Conselho Superior para julgar habilitações/impugnações
16/05/2025	Reunião do Conselho Superior para formação da lista tríplice pela Sociedade civil e escolha do Ouvidor-Geral
17/05/2025	Publicação da nomeação do Ouvidor-Geral

* O cronograma poderá ser alterado de acordo com a conveniência e necessidade do Conselho Superior.

DECLARAÇÃO

**EXMA. SRA. DRA. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

_____(nome do cidadão), brasileiro(a),
_____(estado civil), _____(profissão), inscrito no RG
sob nº _____, e no CPF nº _____, residente e domiciliado na
_____, nº _____, Bairro _____,
em _____, vem, por meio deste, requerer a Vossa Excelência a
habilitação ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de
Minas Gerais, nos moldes do Edital nº ____/2025, apresentando, em anexo, a
documentação exigida, bem como currículo pessoal e arrazoado abordando os
propósitos pessoais, os princípios de política institucional para a Ouvidoria-
Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e as práticas
democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de
Minas Gerais.

Nestes termos, pede deferimento.
Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

NOME POR EXtenso

DECLARAÇÃO

_____(nome do cidadão), brasileiro(a), _____
(estado civil), _____ (profissão), inscrito no RG sob nº
_____, e no CPF nº _____, residente e domiciliado na
_____, nº _____, Bairro _____, em
_____, vem, por meio desta, DECLARAR que concordo com as
regras contidas no Edital nº ____/2025.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

NOME POR EXtenso

DECLARAÇÃO

_____(nome do cidadão), brasileiro(a), _____
(estado civil), _____ (profissão), inscrito no RG sob nº
_____, e no CPF nº _____, residente e domiciliado na
_____, nº ____, Bairro _____, em
_____, vem, por meio desta, DECLARAR que preenche todos
requisitos para a investidura no cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública
do Estado de Minas Gerais constantes do Edital nº ____/2025, estando ciente de
que a falsidade da informação implica sanções penais previstas em lei.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

_____ NOME POR EXtenso

DECLARAÇÃO

**EXMA. SRA. DRA. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

sob nº _____, com sede na _____, n° _____, Bairro _____, em _____, representado por _____ (nome do representante legal), brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no RG sob nº _____, e no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, em _____, vem, por meio deste, requerer a Vossa Excelência a habilitação para participar da formação da lista tríplice para escolha do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, nos moldes do Edital nº ____/2025, apresentando, em anexo, a documentação comprobatória das condições exigidas.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

**NOME DA ENTIDADE CIVIL POR EXtenso
NOME DE SEU REPRESENTANTE LEGAL**